



C/2025/5826

10.11.2025

**Acórdão do Tribunal Geral de 24 de setembro de 2025 – Barry's Bootcamp/EUIPO – Hummel
(Representação de duas asnas de cor preta horizontais)**

(Processo T-390/23) ⁽¹⁾

[«*Marca da União Europeia – Processo de extinção – Marca figurativa da União Europeia que representa duas asnas de cor preta horizontais – Recurso de anulação – Prazos de recurso – Admissibilidade – Utilização séria da marca – Artigo 18.º, n.º 1, alínea a), e artigo 58.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) 2017/1001 – Natureza da utilização da marca – Forma que difere através de elementos que não alteram o caráter distintivo – Dever de fundamentação – Artigo 94.º, n.º 1, do Regulamento 2017/1001»]*

(C/2025/5826)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Barry's Bootcamp Holdings LLC (Miami, Flórida, Estados Unidos) (representantes: M. Hawkins, T. Dolde e C. Zimmer, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: R. Raponi, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO, interveniente no Tribunal Geral: Hummel Holding A/S (Aarhus, Dinamarca) (representante: S. Pedersen, advogado)

Objeto

Com o seu recurso interposto ao abrigo do artigo 263.º TFUE, a recorrente pede a anulação da Decisão da Segunda Câmara de Recurso do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) de 5 de abril de 2023 (processo R 1423/2022-2).

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Barry's Bootcamp Holdings LLC suportará as suas próprias despesas e as despesas efetuadas pelo Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO).
- 3) Hummel Holding A/S suportará as suas próprias despesas.

⁽¹⁾ JO C 314, de 4.9.2023.